Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 83 , DE 2026.

(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Fernando de Freitas Bezerra Superintendente de Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres, solicitando providências quanto à melhoria das condições do trecho da BR-277 entre os municípios de Guarapuava e Palmeira.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2026.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo cobrar providências da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que é o órgão responsável pela regulação, fiscalização e acompanhamento contratual das concessionárias de rodovias federais concedidas, especialmente em relação ao cumprimento das obrigações relativas à conservação, manutenção, recuperação e melhorias da malha viária sejam devidamente executadas.

No caso da BR-277, por se tratar de rodovia federal concedida à iniciativa privada, cabe à ANTT fiscalizar a atuação da concessionária Via Araucária, aplicando, quando necessário, medidas administrativas, notificações e penalidades previstas contratualmente, a fim de assegurar a adequada prestação do serviço público e a segurança dos usuários.

No trecho compreendido entre os municípios de Guarapuava e Palmeira, a BR-277 apresenta condições que têm gerado preocupação aos motoristas e ao setor produtivo, em razão da existência de buracos, desníveis no pavimento, irregularidades na pista de rolamento e desgaste acentuado do asfalto.

Trata-se de corredor logístico estratégico para o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado do Paraná, além de rota fundamental para o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos.

A precariedade das condições de trafegabilidade aumenta o risco de acidentes, ocasiona danos materiais aos veículos e eleva os custos operacionais do transporte, afetando diretamente a economia regional.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação firme da ANTT na fiscalização e na cobrança do cumprimento das obrigações contratuais da concessionária, garantindo a imediata adoção de medidas corretivas que restabeleçam padrões adequados de segurança e qualidade no referido trecho da rodovia.

Certos de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA